

DECRETO N° 23.081, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Permite o uso não oneroso à Associação de Moradores da Vila Mato Grosso de próprio municipal localizado Rua Gregório da Fonseca, nº 589, nesta capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos autos do processo SEI n° 24.0.000004569-8,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso não oneroso à Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 90.299.363/0001-62, de próprio municipal localizado na Rua Gregório da Fonseca, nº 589, nesta Capital.

Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o *caput* desse artigo possui a seguinte descrição: "Um imóvel com 300,00 m², com formato regular, registrado sob nº 19.356 do Cartório de Registro de Imóveis da 3^a zona desta Capital, localizado na Rua Gregório da Fonseca, nº 589, esquina com a Rua Márcio Dias, com as seguintes medidas e confrontações: a Sudeste mede 10,00 m fazendo frente para a Rua Gregório da Fonseca; a Sudoeste mede 30,00 m, limitando-se com o imóvel nº 599 da Rua Gregório da Fonseca; a Noroeste mede 10,00 m limitando-se com propriedade a quem de direito pertencer e a Nordeste mede 30,00 m limitando-se com a Rua Márcio Dias; quarteirão: sem quarteirão definido; Bairro: Cristal."

Art. 2º As condições de uso, obrigações, vedações, penalidades, hipóteses de revogação, prazo de utilização, responsabilidades quanto ao zelo do próprio municipal e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) e a permissionária, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.